

Plano de estudos

Curso de mestrado de Supervisão em Enfermagem

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	T: 15; TP: 10; TC: 15; S: 10; OT: 10	6	
Ética em Supervisão em Enfermagem	723	Semestral	150	T: 15; TP: 35; S: 10	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	T: 12; TP: 36; S: 12	6	
Supervisão em Enfermagem: Modelos e Práticas	142	Semestral	150	T: 10; TP: 30; S: 20	6	
Desenvolvimento Profissional em Enfermagem	723	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relação Pedagógica na Supervisão em Enfermagem	142	Semestral	150	T: 10; TP: 30; S: 20	6	
Organização e Avaliação da Formação	142	Semestral	150	T: 20; TP: 40	6	
Projecto de Supervisão em Enfermagem*	723	Semestral	300	T: 18; TP: 18; TC: 46; S: 18; OT: 20	12	
Opção: Abordagem Biográfica do Projecto profissional	723	Semestral	150	T: 10; TP: 10; S: 40	6	
Opção: Tecnologias de informação e comunicação	489	Semestral	150	T: 10; TP: 10; S: 40	6	

* 4 ECTS — Dedicados à escolha do percurso e elaboração do projecto que concretiza no 3.º Semestre, segundo Áreas de interesse (Supervisão Clínica, Supervisão Pedagógica ou Supervisão em Gestão).

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto**	723	Semestral	750	S: 20; OT: 40	30	
Dissertação de Natureza Científica**	723	Semestral	750	S: 20; OT: 40	30	

** No 2.º Semestre os estudantes optam por um destes percursos.

25 de Novembro de 2011. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

205401009

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 10/2011-R

Índices

Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, salvo estipulação em contrário, no seguro de incêndio em sede de riscos relativos à habitação, o valor do imóvel seguro ou a proporção segura do mesmo é automaticamente actualizado de acordo com índices publicados para o efeito pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Considerando, ainda, que o capital seguro por outras apólices, como as de multiriscos habitação, se encontra, frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, bem como no n.º 3 do

artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo único

Índices

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2012, são os seguintes:

Índice de Edifícios (IE) — 364,89

Índice de Recheio de Habitação (IRH) — 281,73

Índice de Recheio de Habitação e Edifícios (IRHE) — 331,62

(Base 100: primeiro trimestre 1987)

10 de Novembro de 2011. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

205406461

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 16547/2011

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril, na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º

do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Provas de Doutoramento

Doutorando	Designação do doutoramento	Docente que preside ao júri das provas, por delegação		
		Nome	Categoria	Departamento/ Faculdade
Ana Mónica de Oliveira e Silva Rodrigues Garcia Ramos de Carvalho.	Ciências da Saúde, no Ramo de Ciências Biomédicas.	Duarte Nuno Pessoa Vieira.	Professor catedrático	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
António José Pedroso de Moura Correia	Engenharia Civil, na especialidade de Estruturas.	Luís Miguel da Cruz Simões.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Carlos Manuel Almeida Santos	Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Instrumentação e Controlo.	Helder de Jesus Araújo	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Hugo Miguel Varela Repolho	Engenharia Civil, na especialidade de Urbanismo, Ordenamento do Território e Transportes.	Luís Joaquim Leal Lemos.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Joaquim Manuel Soares Cerejeira	Ciências da Saúde, no Ramo de Medicina, na especialidade de Neuropsiquiatria/Psiquiatria e Saúde Mental.	António Freire Gonçalves.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Maria Cristina Januário Santos	Ciências da Saúde, no Ramo de Medicina, na especialidade de Neuropsiquiatria/Neurologia.	António Abel Garcia Meliço-Silvestre.	Professor catedrático	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Maria Cristina Moreira Romariz e Barosa de Oliveira Abreu.	Bioquímica, na especialidade de Toxicologia Bioquímica.	Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldés.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Maria Leonor Viegas Gomes	Ciências da Saúde, no Ramo de Medicina, na especialidade de Medicina Interna/Endocrinologia, Doenças do Metabolismo e Nutrição.	Luís Augusto Pires Costa Providência.	Professor catedrático	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Teresa Laura Mendes Serafim	Biociências	Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Tiago André Martins de Azevedo Abreu	Engenharia Civil, na especialidade de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.	João Luís Mendes Pedroso de Lima.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Vera Lúcia Viana de Macedo	Literatura Portuguesa (Investigação e Ensino).	Rita Maria da Silva Marnoto.	Professora associada com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril, 4 de Novembro de 2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

205409272

Despacho n.º 16548/2011

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril, na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º

do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Provas de Doutoramento

Doutorando	Designação do doutoramento	Docente que preside ao júri das provas, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Carla Alexandra Calado Lopes.	Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Telecomunicações e Electrónica.	Urbano José Carreira Nunes.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Carla Maria Nobre Maileta.	Biologia, na especialidade de Ecologia.	Manuel Augusto Simões Graça.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.